



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.108, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA KAROLINA VERDAN BARRETO**, para substituir pelo período de 02 a 11 de outubro, por motivo de férias, a servidora **INGRID TORRES DA SILVA**, investida no cargo comissionado de Gerência de Controle Interno e Transparência, símbolo CC-GCT, lotada na Secretaria Municipal Controle Interno, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal